



DECRETO Nº 936/2021

**“DISPÕE SOBRE O ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIAS DOS
IMPOSTOS, TAXAS E DEMAIS SERVIÇOS MUNICIPAIS NO ANO DE
2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

DINOEL PEDROSO ROCHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Eldorado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica autorizado a aplicação de 5,45% (cinco vírgula quarenta e cinco por cento) de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), para a correção monetária dos impostos, taxas e demais serviços municipais.

ARTIGO 2º. Esse Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Eldorado, 21 de janeiro de 2021.


DINOEL PEDROSO ROCHA
Prefeito Municipal